



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DA MARINHA**  
(Processo Administrativo nº 612280002682026-19)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARO que a despesa do corrente Processo Administrativo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando apropriada ao orçamento e ao planejamento financeiro da Marinha do Brasil.

Brasília-DF, na data da assinatura.

VIVIANE LIMA ALVES  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenadora de Despesas  
ASSINADO DIGITALMENTE